

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2999 NO 12  
CRUZ MACHADO (PR), 26 DE JULHO DE 2024



## ÍNDICE

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	03
Relatórios.....	

Diversos.....	04
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
<b>PUBLICAÇÕES DE CARÁTER</b>	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO N.º 4.971/2024.  
DATA: 26 de julho de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA KARINE LUIZA FUDAL.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Karine Luiza Fudal, matrícula nº 2140, portadora da Carteira de Trabalho nº 1280430/7964-PR e RG nº 14.710.206-2/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 30 de julho de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.972/2024

SÚMULA: Designa a Secretária Municipal de Administração para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Secretária Municipal de Administração, Andressa Szaykowski, matrícula 1682, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 26 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

PORTARIA N° 213/2024  
DATA: 26 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Fábio Abdala.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**CONCEDER**

Ao servidor, Fábio Abdala, matrícula nº 641, CTPS nº 6889132/0010-PR e RG 1.452.105-9/SC, admitido em 03/05/2004, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2019/2024, (parcela 3/3), no período de 29/07/2024 à 27/08/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 46/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO  
27/2024

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR, nomeada através da Portaria nº 10/2024, torna público, que a licitação regida pelo Edital 27/2024, objeto do processo é a contratação de empresa para o Registro de Preço contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de esterilização de animais das espécies canina e felina, com diária de internamento (incluindo cuidados médicos, alimentação e medicação), em atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos deste município, de acordo com a Lei nº 1841/2023, com data de abertura no dia 23/07/2024 às 08h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 26 de julho de 2024

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
N° 002/2024  
PROCESSO N° 42/2024

O Município de Cruz Machado torna público a retificação no QCI (Quadro de Composição de Investimentos) e Cronograma Físico Financeiro, em razão

de divergência no valor da contrapartida informado nos documentos citados, sendo reaberto o prazo para recebimento das propostas referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo nº 42/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em regularização do sub-leito, com fornecimento de material e mão de obra em serviços de pavimentação asfáltica - TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO – TST (Pavimentação + base graduada/macadame), na Estrada Municipal da Linha Iguaçu Sul no município de Cruz Machado – PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiros, de acordo com o contrato de Repasse 4106803/2023 ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 21/08/2024 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 26 de julho de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Agente de Contração



**EXTRATOS**

## CLINICAS PAULUK LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 94/2023  
PROCESSO N° 93/2023  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 15/2023  
SEQUENCIAL 1



CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS PAULUK LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da empresa Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda habilitada e credenciada no Credenciamento 003/2023 para prestação de serviços de análises clínicas visando atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 94/2023 sob o valor de R\$ 320.200,00 (trezentos e vinte mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: Do dia 12 de julho de 2024 à 12 de julho de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES

**DIVERSOS**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Edital nº002/2024**

A **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio** torna público o edital para ofertas de vagas disponíveis em cursos de qualificação, capacitação, aperfeiçoamento profissional, oferecidos por esta secretaria para a população de Cruz Machado-PR.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente edital visa disciplinar as regras para o ingresso no curso de qualificação, capacitação, aperfeiçoamento profissional, oferecido pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Cruz Machado.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições previstas para o Edital nº 002/2024 serão realizadas conforme o quadro 01 abaixo:

<b>QUADRO 01</b>			
<b>Disposições Gerais</b>			
<b>Ação</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Inscrição e entrega de documentos	29/07/2024 a 09/08/2024	Sala do Empreendedor Avenida Vitória, 251, Fundos, Centro – Cruz Machado – PR	Das 8:30h às 17h
Divulgação da lista de inscritos	A partir de 09/08/2024	Site da Prefeitura <a href="http://pmcm.pr.gov.br">pmcm.pr.gov.br</a>	A partir das 10h

2.1 Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no **QUADRO 02**, abaixo, deverão comparecer nos locais e nas datas previstas no **QUADRO 01** para a inscrição no curso de interesse, cujas vagas estarão disponíveis até o preenchimento do total ofertado.



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### 3. DA GRATUIDADE

Os cursos citados neste edital serão gratuitos e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na seleção.

### 4. DO MATERIAL DIDÁTICO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS

4.1 O **material didático**, caso seja necessário, referente aos conteúdos teóricos dos cursos será fornecido pela Empresa responsável pela aplicação do curso, por meio digital, sendo de responsabilidade do aluno a impressão do mesmo, caso desejar.

4.2 Os **materiais de consumo e permanentes** necessários para as práticas individuais dos cursos serão disponibilizados pela Empresa responsável pela aplicação do curso, conforme demanda dos professores em aula.

### 5. DAS VAGAS:

5.1 Serão ofertadas **80** (Oitenta) vagas para cursos na modalidade presencial, sendo preenchidas por **ordem de inscrição**, de acordo com as informações discriminadas no **QUADRO 02**, deste Edital.

5.2 No **QUADRO 02** estão discriminados os cursos/turmas, carga horária, pré-requisitos, data de início dos cursos, local, turno/dias e vagas.

**QUADRO 02**

Ord.	Cursos	CH	Modalidade	Pré-requisitos	Turma	Local	Turno	Horário	Dias	Início	Total de Vagas
1	Corte e Costura Industrial	40h	Presencial	14 anos, escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto	1	Barracão das Artes – av. Engenheiro Ferreira Correia, 448 - Matriz	Noite	19h às 22h	Segundas, terças, quintas e sextas-feiras	12/08/2024	20
2	Corte e Costura Industrial	40h	Presencial	14 anos, escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto	2	Barracão das Artes – av. Engenheiro Ferreira Correia, 448 - Matriz	Noite	19h às 22h	Segundas, terças, quintas e sextas-feiras	26/08/2024	20
3	Programação de Arduino – Básico	40h	Presencial	14 anos, escolaridade mínima: Ensino	1	Antigo telecentro – av.	Noite	19h às 22h	De Segunda a	23/09/2024	20



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

				Fundamental incompleto		Antônio Vianna, 251 - centro			Sexta-feira		
4	Programação de Arduino – Básico	40h	Presencial	14 anos, escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto	2	Antigo telecentro – av. Antônio Vianna, 251 - centro	Noite	19h às 22h	De Segunda a Sexta-feira	07/10/2024	20

## 6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS

### RELACIONADOS NO QUADRO 02:

6.1 Ter idade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da inscrição.

6.2 Ter escolaridade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da inscrição.

## 7. DA MATRÍCULA:

7.1 As matrículas estarão abertas nos dias **29/07/2024 a 09/08/2024**. O candidato deverá comparecer a sede da Prefeitura, setor de protocolos, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado – PR, portando os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade com foto ou outro documento de identificação com foto (carteira de trabalho ou habilitação);
- b) Cópia do CPF do próprio candidato;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de série cursada);
- d) Cópia do comprovante de residência.

7.2 Caso menor de 18 anos, o candidato, além dos seus dados e sua própria assinatura, deverá preencher os dados de seu responsável legal, a colher a assinatura deste junto a ficha de matrícula, anexando também cópia dos documentos pessoais deste.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- 7.3 No caso da falta de algum documento obrigatório a matrícula não será efetuada, em caso de furto/ roubo é obrigatório apresentar o boletim de ocorrência.
- 7.4 Depois de concluído o processo de matrícula, não será permitida à alteração de curso, salvo se não iniciado e havendo disponibilidade de vagas da outra turma.
- 7.5 O candidato ao realizar sua matrícula obrigatoriamente declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital.

## **8. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**

A matrícula será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações falsas do candidato, desobedecendo ao disposto no edital.

## **9. DA ELIMINAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio se reserva no direito de excluir do curso aquele que não comparecer na primeira semana de aula, salvo por apresentação de justificativa formal, como atestado médico.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A Secretaria Municipal De Indústria e Comércio reserva-se ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando não se atingir a quantidade mínima de 50% dos candidatos inscritos por turma.

10.2 Quando a quantidade de matrículas confirmadas não atingir o percentual mencionado no item anterior, a Secretaria Municipal De Indústria e Comércio poderá, nos cinco primeiros dias úteis do curso, em caso de consentimento do estudante, remanejá-lo, da(s) turma(s) não formada(s) para outros cursos que tenham vagas remanescentes.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.3 A Secretaria Municipal De Indústria e Comércio reserva-se ao direito de não iniciar a turma na data prevista, alterar o local de realização do curso, considerando o número mínimo de alunos, ou fazer **modificações no cronograma** das aulas no decorrer dos cursos, levando-se em conta os aspectos didáticos, pedagógicos e econômico-financeiros, podendo ainda, em casos excepcionais proceder ao cancelamento do(s) curso(s).


10.4 O candidato que evadir do curso para o qual foi matriculado, ficará impedido de participar dos próximos dois editais de cursos ofertados por esta Secretaria por um período de 2 (dois) anos.

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site, ao que tange ao presente edital.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal De Indústria e Comércio ouvida a empresa aplicadora dos cursos.

10.7 Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Cruz Machado, 26 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **JOAO GILMAR GRENAT**  
Data: 26/07/2024 13:56:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOÃO GRENAT**

Secretário Municipal De Indústria e Comércio

---



**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO,  
CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, OFERECIDOS POR ESTA  
SECRETARIA PARA A POPULAÇÃO DE CRUZ MACHADO-PR.****PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº001/2024**

O Município de Cruz Machado-PR, através da Secretaria de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições torna pública a relação dos inscritos e sua homologação para o Curso Básico de Maquiagem, em conformidade com a Primeira Retificação do Edital 01/2024 da Sec. de Indústria e Comércio.

**TURMA DAS QUARTAS E QUINTAS-FEIRAS (18/07 ATÉ 05/09) – 19H ÀS 22H**

1. ALINE BEGER
2. ALINE SOLAREVICZ
3. DENISE COSTA MUNCINELLI
4. ELAINE LUDORF SIEPKO
5. FABIANA CATARINA CAETANO DA COSTA
6. FRANCIELI WALIGURA
7. GISELE SILVANE KULINICZ
8. JANINE WALIGURA
9. JHENIFER KRUL
10. JOCELI APARECIDA MIHALSKI
11. KARINE LUIZA FUDAL
12. LAILA APARECIDA GRANATER
13. LISIE TEREZINHA ANTONICZ
14. MARILUZ MARIA KULINICZ
15. MARINA KRUL
16. NATALI OTTO
17. SOLANGE ULBINSKI KOTLEWSKI
18. TANIA MARIA KOTESKI FRIES
19. VANESSA ZAVADZKI

**TURMA DAS SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS (29/07 ATÉ 16/09) – 19H ÀS 22H**

1. ADRIANA KUTZNER
2. ANDREIA MARIA MANDES MACIEL


**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br)

3. ANDRIELLI RENATE CARVALHO
4. DAIANE SZIBOR
5. KAMILLY KNAPP
6. KAUANE DE LIMA
7. KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY
8. LORAINÉ RAFANELLE APARECIDA DA SILVA
9. MARIA ANGELA KOSTIUK HOLOCHESKI
10. MARINA DE FATIMA MENDES MACIEL
11. RENATE KONNIE FECHNER KNOPF
12. SIMONE DLUGOSZ PARRA BUDIN
13. JAINE TAINARA KARPINSKI
14. ADELAIDE KOSTIUK
15. INES KRUL ARAUJO
16. CLAUDIA CATARINA DELONZEK
17. IRENE STAUB
18. RAQUEL KRUL MALEK
19. JUSSARA PAOLA MACHADO
20. ROSEMARI CHAIKOSKI TRAIN

Cruz Machado, 26 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 JOAO GILMAR GRENAT  
Data: 26/07/2024 13:50:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

João Gilmar Grenat,  
**Secretário de Indústria e Comércio.**

---

26/07/2024 16:12

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Roni Augusto Engbruch	2123	23/07/2024	23/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Videira	Oroch RHP-1173	Viagem a serviço da Secretaria de Agricultura
Glacir Luis Waligura	474	18/07/2024	18/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	19/07/2024	19/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	24/07/2024	24/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	25/07/2024	25/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	25/07/2024	25/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Fernando Hollen	341	25/07/2024	25/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	25/07/2024	25/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	25/07/2024	25/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	25/07/2024	25/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	25/07/2024	25/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	25/07/2024	25/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes

